



PORTARIA Nº 07/2016

A Dra. **Fernanda Pereira Nunes**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da mudança de local do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, conforme solicitação da titular;

Considerando o disposto no art. 94-A, caput, do Novo Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente do Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC, no dia 04 de março de 2016. Encaminhe-se cópia desta à Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se a Serventia.

Anita Garibaldi, 23 de fevereiro de 2.016.

Fernanda Pereira Nunes
Juíza de Direito